



LEI Nº 5.106, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

1/2

Altera dispositivos da Lei nº 5.085, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação e suplementação de elemento de despesa, a fim de garantir o remanejamento de recurso do tesouro, transferências e convênios federal, estadual e fundo.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.018/2015, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Os incisos III, V, XIX e XX do art. 1º da Lei nº 5.085, de 25 de setembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III - 15.15.13.392.0151.2292 – Difusão cultura da cidade
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 10051
Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

(...)

V - 15.15.13.392.0151.1155 – Teatro Municipal
4.4.90.51 – Obras e instalações
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 10089
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

(...)

XIX - 05.05.08.244.0050.2056 – PAIF – Programa de Atenção Integral à Família
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50011
Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

XX - 05.05.08.244.0050.2056 – PAEIF – Programa de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50035
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)” (NR)

Art. 2º O inciso CII do art. 2º da Lei nº 5.085, de 25 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:



LEI Nº 5.106, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

“Art. 2º (...)

(...)

CII - 05.05.08.241.0051.2265 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

3.3.90.30 – Material de consumo

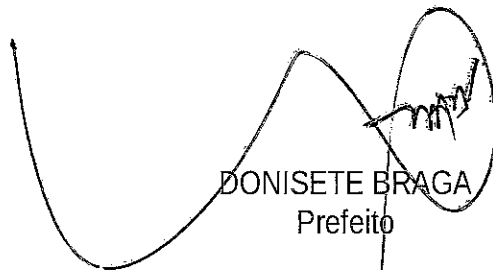
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50005

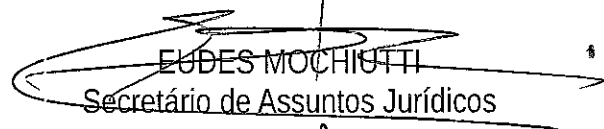
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

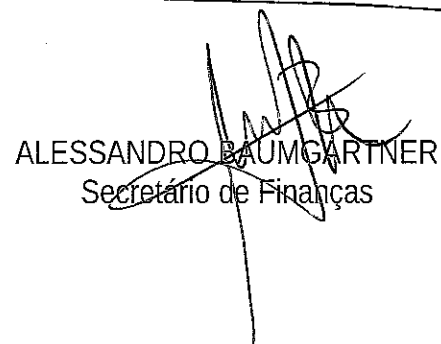
Código Reduzido: 1346” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

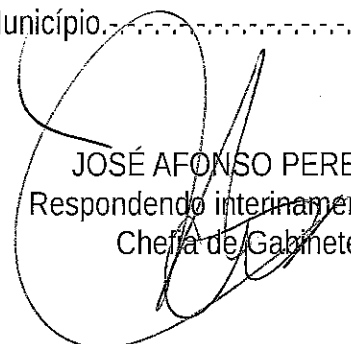
Município de Mauá, em 3 de dezembro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSÉ AFONSO PEREIRA
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete
ca//